



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2110, DE 26 de junho de 2007.

**“DENOMINA-SE DE ANTONIO
REDOVINO TASCA, a Rua de nº 313,
compreendida entre as quadras 358,
359, 360, 793, 794 e 795”.**

Lucio da Silva Moreira, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **Antonio Redovino
Tasca**, a Rua 313, compreendida entre as quadras 358, 359, 360, 793, 794 e 795,
setor 13, logradouro 623, na Vila são Domingos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAÇAPAVA DO SUL**, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2007.

Registre-se e Publique-se:

pj
Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

[Signature]
Lucio da Silva Moreira
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

26 / *06* / *2007*